



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2021 - 2024

Decreto nº. 1.877/2021

de 02 de janeiro de 2021.

Decreta a suspensão do atendimento ao público no Prédio da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração Municipal,

Considerando que eleições municipais de 2020 foram realizadas muito próximas do final do mandato, em virtude da pandemia da Covid-19;

Considerando que o lapso temporal entre as eleições e a posse dos eleitos foi extremamente exíguo;

Considerando a necessidade de tomar conhecimento da atual situação em que se encontra o Município e de planejamento das ações de gestão;

Considerando a continuidade dos trabalhos da comissão de transição de governo que ocorrerá até o de 22 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento ao público no Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás no período entre 01 a 22 de janeiro de 2021, funcionando apenas as atividades administrativas internas.

Art. 2º. Não se incluem na suspensão do atendimento ao público os serviços de caráter emergenciais, como saúde, educação, limpeza urbana e segurança pública, que funcionarão em expediente normal.

Art. 3º. Não se incluem, também, na suspensão do atendimento ao público, o departamento de arrecadação, que funcionará das 14:00 horas às 17:30 horas.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás Estado de Goiás


Adm 2021 - 2024

Art. 4º. Os servidores públicos municipais exercerão suas funções em horário normal de trabalho, onde deverão permanecer nas suas unidades no exercício de suas funções, momento em que poderão receber novas orientações e até mesmo treinamento sobre seus serviços.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2021.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal

Data Supra.